



D E C R E T O NR 050/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE							
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401 10	SAUDE							
0401 10 301	ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL							
0401 10 301 0010 1124	AQUI. VEICULO, EQUIP. E MAT. PERMAN							
0401 10 301 0010 1124 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
3828/8	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN					24.900,36		
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO							
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.							
0401 10 303 0116 2124 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA							
9100/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I					1.500,00		
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA							
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE							
0401 10 305 0117 2126	VIGILANCIA EM SAUDE							
0401 10 305 0117 2126 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO							
10935/5	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR					2.000,00		
0401 10 305 0117 2126 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA							
11157/0	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR					10.000,00		
05	SECRETARIA DA FAZENDA							
0501	SECRETARIA DA FAZENDA							
0501 04	ADMINISTRACAO							
0501 04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO							
0501 04 121 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL							
0501 04 121 0002 1012	ORGANIZACAO E MODERNIZ.SEC.FAZENDA							
0501 04 121 0002 1012 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
11446/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I					8.200,00		
0501 04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS							
0501 04 129 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS							
0501 04 129 0012 2132	ADMIN.TRIBUTARIA							
0501 04 129 0012 2132 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL							
12626/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I					1.332,00		
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA							
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO							
0801 12	EDUCACAO							



0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC. EDUCACAO	
0801 12 122 0002 2028 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
22848/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	1.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052 2040	SUBVENCOES -APAE	
0805 12 367 0052 2040 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
32591/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.750,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT. DESPORT. RECREAT. LAZER. COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
35727/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2107	SERVICOS E BENEF. EVENTUAIS	
1001 08 244 0119 2107 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
47371/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	1.500,00
1001 08 244 0119 2153	ASSIT. FAMILIA/PROT. SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2153 33903900000000	OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURIDICA	
49296/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.400,00
Total de credito suplementar		69.582,36

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
5755/0	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	12.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	



9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53470/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	14.450,00
Total de Reducoes		26.450,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		18.232,00
1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E		24.900,36
Total de superavit financeiro		43.132,36

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____